

# POLÍTICAS DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC**

**Caratinga-MG**

**Fevereiro de 2022**

## POLÍTICAS DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR – PCC - DO UNEC

### 1. INTRODUÇÃO

No final da década de 1990 e início da década de 2000, com a divulgação das primeiras diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação, o Conselho Nacional de Educação o editou uma serie de orientações gerais para essas diretrizes, como Parecer CES nº 776/97, que estabelece orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação ou o Parecer CNE/CES nº 136/2003, que “solicita esclarecimentos sobre o Parecer CNE/CES 776/97, que trata da orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação”.

Somente com a edição das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os Cursos de Graduação é que a interdisciplinaridade passa a ser uma exigência na organização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Sobre a interdisciplinaridade, o “**Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância**”<sup>9</sup> da Diretoria de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (DAES/INEP), de agosto de 2017 (ainda vigente), utilizado nas avaliações “*in loco*” dos atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovações de reconhecimento de cursos de graduação, apresenta um indicador, o indicador “**1.5. Estrutura curricular**”, que para ter conceito 5, que é máximo para cada indicador do Instrumento, exige que os avaliadores “*in loco*” observem:

A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, **a interdisciplinaridade**, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

No “**Glossário**” do “**Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação - presencial e a distância**” já citado, tem-se a definição de “Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs”:

São normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE que asseguram a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das IES na elaboração dos Projetos Pedagógicos de seus cursos. As DCNs têm origem na LDB e constituem referenciais para as IES na organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização de áreas de conhecimento na construção dos currículos plenos, possibilitando definir múltiplos perfis profissionais e privilegiando as competências e habilidades a serem desenvolvidas (parecer CNE/CES nº67/2003). Os currículos dos cursos devem apresentar coerência com as DCNs no que tange à flexibilidade, à **interdisciplinaridade** e à articulação teoria e prática, assim como aos conteúdos obrigatórios, à distribuição da carga horária entre os núcleos de formação geral/básica e profissional, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional. (grifo nosso)

## **2. AS BASES PARA A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR NO UNEC**

As bases dos documentos legais que regem a educação superior brasileira não destacam a interdisciplinaridade com a usualidade que se tem atualmente no vocabulário acadêmico usual, ambiente no qual vem aumentando sua importância e destaque.

Neste sentido se apresenta a Política da Prática como Componente Curricular – PCC- que, na forma de unidades de ensino constará de todas as matrizes curriculares dos cursos de graduação do UNEC.

A PCC, a cada período de um curso, será desenvolvido a partir de uma temática que envolva todas as unidades de ensino do período. Assim, cada coordenador de curso, deverá planejar todos os temas que serão tratados ao longo dos períodos dos cursos.

Além da interdisciplinaridade com as unidades de ensino em cada período, deverá haver, também, a inserção dos objetos de conhecimento que constituem o componente de Formação Geral do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

## **3. DESENVOLVIMENTO DA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR NO UNEC**

A proposição da interdisciplinaridade no UNEC já faz parte de seu projeto didático-pedagógico, o que deverá facilitar o processo, ao contrário de outras Instituições que possuem atividades de ensino mais tradicionais.

Independentemente desta possível maior facilidade de fazer a incorporação da interdisciplinaridade aos procedimentos próprios do desenvolvimento de suas atividades de ensino, o UNEC desenvolve diversas ações no sentido de promover uma incorporação integral das propostas institucionais, como as que estão relacionadas a seguir:

- I - a abordagem interdisciplinar será indicada e descrita nos PPC e nos planos de ensino de cada unidade de ensino do curso;
- II - a organização das matrizes curriculares por competências e habilidades, partindo-se do perfil do egresso, a fim de identificar os conteúdos que se interconectam para propiciar o desenvolvimento das competências e habilidade apontadas em cada curso;
- III - conscientização dos docentes dos cursos a respeito da importância e necessidade de se desenvolver um trabalho integrado, em processo desenvolvido a partir de palestras e oficinas sobre interdisciplinaridade, com apresentação dos instrumentos de avaliação do INEP para avaliações de cursos e Institucional;
- IV - acompanhamento do desenvolvimento dos projetos integradores, as PCCs, os quais deverão ser sumariamente apresentados aos Colegiados de Cursos;
- V - estabelecer uma Comissão Permanente da PCC, visando o aperfeiçoamento dos processos e procedimentos envolvidos na sua elaboração; e
- VI - desenvolvimento de outras ações a serem propostas pelos Coordenadores de Curso e docentes que estarão envolvidos com o desenvolvimento das PCCs, a partir de suas experiências no desenvolvimento dos mesmos.

#### **4. OPERACIONALIDADE DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR NO UNEC**

Nos cursos de graduação do UNEC a PCC objetiva a integração das unidades de ensino eliminando as percepções fragmentadas de cada uma e buscando o intercâmbio mútuo e integração recíproca entre as unidades do saber, enriquecendo-as. A PCC deve compreender também a interrelação entre o conhecimento científico e a atuação profissional, tendo como foco as unidades de ensino de cada semestre letivo.

Pretende-se com esta dinâmica de trabalho estimular no aluno o desenvolvimento de habilidades e competências que lhe permitam identificar e reconhecer dados, propiciem condições para que eles possam transformá-los em informações e, posteriormente, convertê-los em conhecimentos pertinentes a sua atuação profissional, científica e social, e em consonância com o preconizado pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Superior e as Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

#### **4.1. OBJETIVO GERAL DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR NO UNEC**

A modernidade caracteriza-se pela sua complexidade e pluralidade imanente. O sujeito não se encontra isolado, impermeável ao “status” social que o circunda. Agora, além de estar inserido em contextos conflitantes, ele também é capaz de formar sua consciência individual e coletiva acerca dos mesmos. O ser humano deixa de ser apenas o observador e passa a interpretar o universo em seu redor. Ou seja, superou-se o paradigma da filosofia da consciência e sujeito e objeto não se situam em patamares isolados e sim integrados numa relação recíproca de trocas de informações para a construção de conceitos.

Atinge-se, portanto, um patamar no qual a interdisciplinaridade se apresenta como uma atitude epistemológica e pedagógica que incorpora uma nova concepção de conhecimento, sujeito e relação do sujeito com o conhecimento.

Neste contexto, o objetivo geral da PCC no UNEC será o de levar os acadêmicos a compreenderem a interrelação entre o conhecimento científico e a atuação profissional, tendo como foco as unidades de ensino de cada período letivo.

#### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR NO UNEC**

- I - Favorecer a percepção do acadêmico frente a aplicabilidade das unidades de ensino como um conjunto de conceitos importantes e interrelacionados para formação profissional;
- II - desenvolver a habilidade de produção acadêmica científica com observância dos critérios epistemológicos e metodológicos;

- III - proporcionar ao aluno o exercício da capacidade de planejamento;
- IV - desenvolver no aluno a percepção da importância do trabalho em equipe bem como a assumir a responsabilidade de liderança na condução do trabalho;
- V - trabalhar transversalmente os eixos norteadores da formação pessoal e profissional.

#### **4.3. OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR NO UNEC**

A PCC contará com o envolvimento de todos os docentes do período para o desenvolvimento do mesmo e constará de uma parte escrita e de uma apresentação oral.

A cada semestre letivo um docente de cada período será convidado para organizar o desenvolvimento e realização dos trabalhos, cuja execução será realizada extraclasse, compreendendo atividades de pesquisa e produção.

Além da pontuação na unidade de ensino específica serão atribuídos até 10 (dez) pontos, correspondentes à nota da unidade dividida por 10 (dez), na terceira etapa de avaliação de cada unidade de ensino do período.

#### **4.4. ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR - NO UNEC**

Os alunos serão divididos em grupos de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) alunos, ficando a critério da Coordenadoria de Curso a eventual adequação das proporções numéricas em função de especificidades de turma e/ou do curso.

#### **4.5. RESPONSABILIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR NO UNEC**

##### **4.5.1. Responsabilidade do Aluno**

- I - Definir a formação do grupo;
- II - responsabilizar-se pelo cumprimento do cronograma de atividades da PCC definido em cada curso;

- III - desenvolver a PCC de acordo com as etapas de planejamento descritas no cronograma;
- IV - seguir as orientações do professor da PCC e dos demais professores de período letivo;
- V - agir de forma ética e respeitosa junto aos colegas;e
- VI - comunicar ao docente organizador quaisquer dificuldades na condução dos trabalhos.

#### 4.5.2. Responsabilidade do Professor Organizador da PCC

- I - Acompanhar a evolução da PCC e atuar de modo a facilitar a construção dos projetos;
- II - monitorar o cumprimento do cronograma junto com os professores de cada período letivo;
- III - viabilizar, academicamente, a melhor condução dos projetos;
- IV - organizar os dias das apresentações orais dos trabalhos interdisciplinares.
- V - informar ao grupo sob sua responsabilidade no desenvolvimento do trabalho,
- VI - esclarecer dúvidas e dar sugestões durante todo o período do trabalho;
- VII - comunicar ao coordenador de curso quaisquer dificuldades na condução dos trabalhos;e
- VIII - respeitar os critérios de avaliação do trabalho.

#### 4.5.3. Responsabilidade do Professor da Unidade de Ensino de PCC

- I - O professor da unidade de ensino de PCC não trabalhará conteúdo das unidades de ensino e sim a articulação dos seus conteúdos no trabalho escrito e na apresentação oral, visando:
  - garantir a implementação da proposta;
  - construir a metodologia do trabalho;
  - acompanhar o desenvolvimento do trabalho;
  - acompanhar e orienta a coleta de dados, se for o caso;
  - acompanhar a elaboração do trabalho escrito;
  - colaborar na resolução dos obstáculos encontrados pelo grupo;

- acompanhar a apresentação oral; e
  - avaliar o processo de desenvolvimento (etapas do processo) e produto gerado.
- II - Subsidiar todos os grupos de sua unidade de ensino, sobre como deverá ser explorado o desenvolvimento do trabalho;
- III - ao professor da unidade de ensino caberá passar a perspectiva, visão do tema, subtema e conteúdo da própria unidade de ensino previamente proposto;e
- IV - respeitar os critérios de avaliação do trabalho.

#### 4.6. ESTRUTURA GERAL DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR NO UNEC

A PCC, em cada período dos cursos de graduação do UNEC, é um componente curricular, além de sua nota contribuir com até 10 (dez) pontos em cada unidade de ensino do período em que acontecer, e deverá ser desenvolvido e apresentado em acordo com o normas próprias de cada curso, que serão informadas a cada início de período letivo.

De um modo geral, em todos os períodos em que a unidade de ensino de PCC for ofertada, os trabalhos desenvolvidos, além dos conteúdos das demais unidades de ensino do período e dos objetos de conhecimento de Formação Geral do ENADE, deverão atender também às habilidades e competências específicas de cada curso que se aplicarem ao período em curso.

Como um referencial para a inserção dos alunos com vista ao desenvolvimento da PCC, sob a ótica de desenvolvimento de atividades de iniciação científica, sugere-se também a observação das seguintes considerações:

- I - Nos cursos com 8 (oito) períodos de duração, a PCC ocorre do 1º ao 6º períodos:
- a) Do 1º ao 4º períodos:
    - inserção do acadêmico em atividades de pesquisa, tendo como norte as áreas de atuação profissional do seu curso, de maneira progressiva;e
  - b) No 5ª e 6ª períodos:
    - os trabalhos deverão ser direcionados para o envolvimento do discente com o mercado/campo profissional.

II - Nos cursos com 10 (dez) períodos letivos, a PCC se estende até o 8º período:

a) No 7º e 8º períodos:

- os trabalhos poderão ser direcionados para a realização de pesquisas acadêmicas ou articulação com o campo de trabalho profissional.

## 5. MODALIDADES DO PRODUTO FINAL DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

O desenvolvimento da PCC deverá gerar um documento final escrito, que poderá assumir vários formatos, que serão adequados às necessidades e especificidades das diversas áreas do conhecimento.

Como forma da versatilidade do produto da PCC, apresenta-se no quadro a seguir algumas modalidades possíveis e exemplos dessas modalidades.

MODALIDADE	EXEMPLOS
“Case”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- avaliação de desempenho;</li> <li>- comportamento;</li> <li>- diagnóstico, planejamento e execução de ações em instituições privadas, públicas e não governamentais;</li> <li>- epidemiologia;</li> <li>- internacionalização de empresas; etc.</li> </ul>

MODALIDADE	EXEMPLOS
Material didático	<ul style="list-style-type: none"> <li>- manual;</li> <li>- material para o ensino da área do curso do grupo;</li> <li>- produção de cartilha para a sociedade (saúde, negócios, planejamento financeiro e outros);</li> <li>- etc.</li> </ul>
Portfólio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- projetos gráficos na modalidade impressa e/ou virtual;</li> <li>- etc.</li> </ul>
Projeto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- desenvolvimento de software;</li> <li>- empreendedorismo;</li> <li>- etc.</li> </ul>

<b>Protótipo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- equipamentos eletrônicos;</li> <li>- equipamentos para uso tecnológico;</li> <li>- maquete;</li> <li>- produtos de engenharia;</li> <li>- etc.</li> </ul>
<b>Trabalho de campo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- movimentos sociais;</li> <li>- políticas sociais como efetivação de direitos;</li> <li>- projetos de extensão;</li> <li>- etc.</li> </ul>
<b>Trabalho teórico</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- artigo;</li> <li>- ensaio;</li> <li>- resumo;</li> <li>- etc.</li> </ul>

## 6. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR DO UNEC

### 6.1. EIXO TEMÁTICO DA PCC DO PERÍODO

Na primeira semana de aula do período, os alunos serão informados da finalidade e organização da PCC e orientados a constituírem os grupos de trabalho.

O docente responsável pela apresentação da PCC aos alunos deverá enfatizar que as atividades da unidade de ensino visarão eliminar percepções fragmentadas de cada unidade de ensino do período do aluno, além de promover a construção das capacidades de organização e de soluções de problemas, tanto do trabalho em equipe quanto da superação de obstáculos e limites coletivos e individuais.

Deverá ficar claro para os docentes e alunos de cada período que nada pode ser isoladamente considerado, ou seja, nenhuma unidade de ensino do curso poderá ser apreendida de forma plena se for considerada apartada. Cada curso de graduação não é um vaso estanque, incomunicável e fechado, mas se constitui em um sistema que se caracteriza pela dinâmica necessária de suas partes integrantes.

O eixo temático, bem como os temas para desenvolvimento no cumprimento da PCC do período será apresentado aos grupos. Cada grupo deverá ficar com apenas um tema, escolhido por afinidade com o assunto e/ou sorteio, caso não exista concordância da distribuição dos temas entre os grupos.

## **6.2. ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

- I - Os alunos serão divididos em grupos de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) alunos, ficando a critério da Coordenadoria de Curso a eventual adequação das proporções numéricas em função de especificidades de turma e/ou do curso;
- II - a responsabilidade da divisão dos grupos ficará a carga dos próprios alunos;
- III - só podem participar de um grupo os alunos regularmente matriculados no período;
- IV - os alunos que forem se matriculando não poderão se agregar aos grupos já formados e deverão formar novos grupos, restando-lhes para escolhas os temas remanescentes não escolhidos pelos outros grupos;
- V - cada grupo indicará um representante, o qual deverá elaborar uma lista com as informações: período, nome completo e e-mail de todos os alunos do grupo, tema escolhido, a ser entregue ao responsável pela PCC da turma, a qual não poderá ser alterada durante o período.

## **6.3. DESENVOLVIMENTO DA PARTE ESCRITA DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

- I - A PCC deverá ser redigido em conformidade com regras próprias a serem definidas pelo Conselho de Ensino sob a forma de um artigo, cujas seções obrigatórias serão:
  - a) Título;
  - b) Resumo;
  - c) Sumário;
  - d) Introdução;
  - e) Desenvolvimento com fundamentação teórica;
  - f) Considerações Finais; e
  - g) Referências Bibliográficas;
- II - Os autores da PCC deverão ficar atentos para as especificações das seções indicadas a seguir:

- a) A **Introdução** ocupará no máximo uma página (30 linhas) e deverá conter uma descrição concisa do escopo do tema que foi investigado, bem como a metodologia que foi utilizada para seu desenvolvimento; recomenda-se haja um breve contexto histórico do tema objeto, se for o caso, bem como uma contextualização do mesmo, ou seja, uma ligação entre a teoria e a prática; bem como apresentar o objetivo pretendido com a PCC;
- b) O **Desenvolvimento** deverá ser separado em tópicos, que vai variar de acordo com a sistemática adotada pelos autores e deverá ter entre 4 (quatro) e 7 (sete) páginas de 30 (trinta) linhas cada; seção que deverá conter os aspectos conceituais, filosóficos e dogmáticos, relacionados ao tema, bem como apresentar as contribuições que as unidades de ensino do período puderam oferecer para compreensão do tema estudado;
- c) As **Considerações Finais** ocupará no máximo uma página (30 linhas) e deverá apresentar uma reflexão dos autores sobre a temática desenvolvida, como apresentar o ele sistematizador da interdisciplinaridade.

## 6.4. **APRESENTAÇÃO DA PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

Numa mesma turma, cada PCC será apresentado preferencialmente para uma banca de professores ou para o professor do horário do dia da apresentação. A pontuação da PCC será obtida pela média da pontuação atribuída pelos professores integrantes da banca ou pela nota atribuída pelo professor do horário.

A apresentação oral da PCC valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

A apresentação oral da PCC deverá ser feita por todos os componentes do grupo.

Assim, será imprescindível a presença da totalidade do grupo, pois a banca avaliadora ou o professor do horário poderá fazer perguntas a qualquer membro do grupo após a explanação do trabalho.

A apresentação oral de cada grupo deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) minutos e a banca/professor do horário poderá arguir o grupo por até 10 (dez) minutos.

## 6.5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A PCC valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos totais nas unidades de ensino de “Prática como Componente Curricular”, nos períodos dos cursos em que fizerem parte da matriz curricular, além de valerem de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na terceira etapa de avaliação de todas as unidades de ensino do período em que forem pertinentes.

A distribuição dos 100 (cem) pontos da PCC, e proporcionalmente dos 10 (dez) pontos em cada unidade de ensino do período, seguirá a seguinte sistemática:

- I - **PARTE ESCRITA**: 50 (cinquenta) pontos, sendo que será observado:
  - a interface das unidades de ensino envolvidas no trabalho;
  - o desenvolvimento coerente das ideias sobre o eixo temático fornecido;
  - o posicionamento do grupo sobre o tema, bem como os argumentos que o amparam; e
  - a demonstração da pesquisa realizada através dos autores utilizados como referência.
- II - **APRESENTAÇÃO**: 40 (quarenta) pontos, sendo que serão observados a escrita e a oralidade na avaliação de todos os itens a seguir:
  - escolha criteriosa dos autores (fontes) de suporte teórico para a parte escrita;
  - clareza e objetividade na exposição das ideias, no texto e na apresentação oral;
  - atenção às normas de referenciação bibliográfica, na parte escrita;
  - utilização de linguagem formal, na parte escrita e na apresentação oral;
  - atenção em relação à coesão e à ortografia, na parte escrita;
  - postura e adequação visual dos apresentadores, na apresentação oral; e
  - coerência das ideias e consistência na sustentação oral, o seja, a capacidade argumentativa durante a apresentação oral.
- III - **PRESENÇA**: 10 (dez) pontos em favor dos alunos que estiverem presentes em todas as apresentações dos grupos da turma, ou proporcionalmente distribuídos em função de participação parcial.

Caratinga(MG), 04 de fevereiro de 2022

Prof. Antonio Fonseca da Silva  
Reitor do UNEC

Prof.<sup>a</sup> Raquel Carvalho Ferreira  
Pró – Reitora de Ensino do UNEC